



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

---

**PROCESSO: 0600080-48.2025.6.03.0000**

**CLASSE: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO (14208)**

**REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

**REQUERIDO: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA**

**RELATOR: ALEX LAMY DE GOUVEA**

---

**Edital nº 25/2025 - TRE-AP/PRES/DG/SEJUD**

**PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias**

**FINALIDADE: Suspensão de Órgão Partidário**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Dr. ALEX LAMY DE GOUVEA, Relator do processo de **SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600080-48.2025.6.03.0000**, faz saber a quem deste Edital tomar conhecimento, que **CITA** o Partido da Causa Operária - PCO, pessoa jurídica que, atualmente, não possui lugar certo e sabido, para apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias, ao pedido de Suspensão de Órgão Partidário ajuizado pela Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do art. 54-G c/c art. 54-N, § 7º, da Resolução TSE nº 23.571/2018.

Fica o citado advertido de que, **não sendo apresentada contestação no prazo legal**, será **nomeado curador especial para representá-lo**, nos termos do **art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil**.

Macapá, datado e assinado eletronicamente.

**MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO**

**Secretaria Judiciária**



Este documento foi gerado pelo usuário 241.\*\*\*.\*\*-49 em 08/09/2025 16:17:10

Número do documento: 25090815355984300000005186528

<https://pje.tre-ap.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090815355984300000005186528>

Assinado eletronicamente por: MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO - 08/09/2025 15:36:00



Este documento foi gerado pelo usuário 241.\*\*\*.\*\*-49 em 08/09/2025 16:17:10  
Número do documento: 25090815355984300000005186528  
<https://pje.tre-ap.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090815355984300000005186528>  
Assinado eletronicamente por: MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO - 08/09/2025 15:36:00